

Fis.: 015...

Carla
Assistura

SEMMA		Prefeitura Municipal de Brasil Novo Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA PSQ Tiradentes, S/Nº - Centro Fone: (93) 3514-1181	
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 003/ 2015		VALIDADE: 13/01/2016	
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRASIL NOVO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O Nº 0196/2014 EXPEDE A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO AO: ANTONIO ALONSO COSTA .			
RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA: BAR DO NEGÃO DA BORRACHARIA.			
ENDEREÇO: Avenida Minas Gerais	J. NÚMERO: 494	BAIRRO: Nova	Cidade: Nova
MUNICÍPIO: Brasil Novo		CEP: 68.148-000	
CPF: 387.488.862-20		INSCRIÇÃO ESTADUAL: NÃO	
ATIVIDADE: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.			
LOCAL: Avenida Minas Gerais	DATA: 12.01.2015	HORA: 11:36	
CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: A atividade está baseada em servir bebidas alcoólicas no endereço acima mencionado, em uma área total de 14x14 e em uma área construída de 8x6, possuindo apenas um funcionário. O estabelecimento é alugado e considerado de micro porte empresarial.			
EXIGÊNCIAS:			
Está em conformidade com as normas da ABNT Nº 10151;			
Está em conformidade com a Lei Federal nº 6.938/71 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências;			
Está em conformidade com a Lei federal nº 9.605/98 que dispõe sobre a Poluição e outros Crimes Ambientais;			
LEI ESTADUAL nº 7389 Define as atividades de impacto ambiental local no Estado do Para, e dá outras providências.			
Está em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Brasil Novo.			
Está em conformidade com a Lei nº 164 de 22 de maio de 2013, que institui o Código de Meio Ambiente de Brasil Novo - Pará.			
Está em conformidade com a Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 que versa sobre as Contravenções Penais.			
Resolução CONAMA nº 1 de março de 1990, Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política.			
Está em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 2 DE 8 DE MARÇO DE 1990. Onde o Art. 1. instituir em caráter nacional o Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição sonora - SILÊNCIO			
Está em conformidade com o DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE 08 DE JULHO DE 2013, Regulamenta os serviços de propagandas sonoras, feitos através de amplificadores de voz e autôfalantes por estabelecimentos comerciais e veículos de qualquer tipo no município de Brasil Novo - Pará.			
Está em conformidade com a Lei nº. 11.705, de 19 de junho de 2008, Altera a Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro'; e a Lei nº. 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.			
Está em conformidade com a resolução CONAMA Nº 237, DE 19 de dezembro de 1997, onde versa sobre as atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990. Onde no § 4º diz que a renovação d licença de operação de verá ser requerida com antecedência mínima de 120 (Cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente			
DATA: 12.01.2015	ASSINATURA DA SECRETÁRIA: <i>Zelma Lúcio da Silva Campos</i> Zelma Lúcio da Silva Campos Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo Decreto nº 076 de 01 março de 2013.		

Licença de Operação Nº 003-2015

